

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.3 – CURSOS INTEGRADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA**

1. Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.3, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

**CAMPUS PIRANHAS**

<b>Curso: 1090912 – Agroindústria – Vespertino</b>		
Insc.	Nome do <b>convocado/a</b>	Concorrência
9414	Luiz Felliipe Britto Freire	A. Concorrência
11057	João Carlos Ferreira De Santana	A. Concorrência
10332	Yasmim Guimarães Correia	A. Concorrência
3828	Esthefany Layane Marinho Da Silva	A. Concorrência
4962	Herycka Beattrys Alves Gama	A. Concorrência
7718	Luiz Felipe Santana Belizario	A. Concorrência
12261	Maria Izabel Correia Rodrigues	A. Concorrência
14068	Keven Gustavo Vieira Lopes	A. Concorrência
10122	Kaylane Beatriz Lima Santana	A. Concorrência
12308	Maria Luiza Galindo Santos Rodrigues	A. Concorrência

- Pela ausência de candidatos em suplência para o turno Vespertino foram convocados candidatos do mesmo curso / turno oposto (Matutino). Todos os suplentes são da Ampla Concorrência.

<b>Curso: 1091222 – Agropecuária – Vespertino</b>		
Insc.	Nome do <b>convocado/a</b>	Concorrência
5360	Cizina Tereza Oliveira Santos	A. Concorrência
14935	Hiago Soares Da Silva	A. Concorrência
7206	Adair Cauã Vinícius Nunes Da Silva	A. Concorrência
11355	Jamile Vitoria Souza Lima	A. Concorrência
12680	Igor José Oliveira Lima	A. Concorrência
8693	Cristilayne Pryssyla Oliveira Souza	A. Concorrência
5818	Júlio Batista Da Silva Neto	A. Concorrência
5639	Bruna Kelly Porto Dos Santos	A. Concorrência
7211	Jose Fernandes Da Silva Filho	A. Concorrência
4407	Antonella De Paula Pinheiro Sandes	A. Concorrência
10127	Nelyda Galghany De M. Dos Santos	A. Concorrência
9985	Raniely Jasmin Da Gama	A. Concorrência
11350	Ewelín Maria Teixeira Queiroz	A. Concorrência
9626	Danilo Rodrigues Lima	A. Concorrência
8294	João Maycon Ferreira De Araújo	A. Concorrência
7195	Nadiele Fernanda Santos Silva	A. Concorrência

- Pela insuficiência de candidatos em suplência, com exceção dos candidatos Cizina Tereza Oliveira Santos e Hiago Soares da Silva, todos os demais candidatos são suplentes do Curso Agroindústria - turno Matutino e Ampla Concorrência.

**3.1.** Os/as candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico no período de 01/04/2021 até às 23h59 do dia 05/04/2021, [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf) e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de  **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

**3.2.** Os/As candidatos/as classificados/as que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

<b>CONTATO</b>
E-mail: <a href="mailto:cra.piranhas@ifal.edu.br">cra.piranhas@ifal.edu.br</a>

**3.3.** Os/as candidatos/as convocados/as, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

**3.2.1. SITUAÇÃO I – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Candidatos/as deverão comprovar que são procedentes de:

- a) escolas privadas, cencistas, filantrópicas, confessionais e demais escolas que não se enquadrem como pública, nos termos do inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/96;
- b) escolas privadas na condição de bolsista integral;
- c) escolas públicas que cursaram parte do ensino fundamental em escola que não é da rede pública de ensino;

**3.4.** Para os/as candidatos/as não cotistas convocados/as no Exame de Seleção que concorrerem às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO I (Ampla Concorrência)**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

**3.5.** Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com

a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Contracheque mais recente; ou

II. Declaração do empregador constando o valor do salário. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

- a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
- b) Contracheque mais recente; ou
- c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

III. COMERCIANTE:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.

IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.

V. DESEMPREGADO:

- a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Declaração de Desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

**3.6.** Caso o/a candidato/a convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**3.7.** Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

Maceió-AL, 31 de março de 2021.

*Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes*  
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, ,

RG , CPF , residente no Logradouro (Rua, Avenida,..)

, nº ,

bairro , cidade

estado , CEP , **DECLARO**

que não exerço atividade remunerada desde  /  / .

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, por extenso, do/a declarante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu,   
RG , CPF , residente no Logradouro (Rua, Avenida,..)  
, nº   
bairro , cidade   
estado , , **DECLARO**  
CEP

que trabalho como profissional autônomo/liberal, exercendo a atividade de   
 desde  /  /

não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

	MÊS/ANO			RENDA (R\$)		
1)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM  
E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº  
9610, DE 19/2/1998)**

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE					
Nome completo:					
E-mail:		Telefone:		Matrícula:	
Curso:		Campus:		Turma:	
Nível:	Técnico			Graduação	
	<input type="checkbox"/> ( ) Integrado	<input type="checkbox"/> ( ) Integrado	<input type="checkbox"/> EJA	<input type="checkbox"/> ( ) Subsequente	<input type="checkbox"/> ( ) Licenciatura
	<input type="checkbox"/> ( ) Bacharelado	<input type="checkbox"/> ( ) Tecnológico			

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente no Logradouro (Rua, Avenida,..) nº \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, **AUTORIZO**

a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou **AUTORIZO** a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

\_\_\_\_\_

Local e data Assinatura por extenso

Do/a estudante maior de 18 anos/ responsável legal pelo/a estudante menor de 18 anos

